

# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

## LEI Nº 6.643, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a criação dos cargos públicos que especifica, e dá outras providências.

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam criados na Divisão de Controle e Segurança de Próprios Municipais do Departamento de Manutenção de Próprios Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e inseridos no Quadro de Pessoal Permanente da Municipalidade – QPP, os cargos públicos a seguir especificados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
Quantidade	Nomenclatura dos Cargos	Padrão de Vencimentos	Forma de Provimento
2	Pintor	E-4	Efetivo
2	Encanador	E-6	Efetivo
3	Eletricista	E-6	Efetivo
7			

**Parágrafo único.** A investidura nos cargos a que alude o **caput** deste artigo efetuar-se-á mediante concurso público.

**Art. 2º** As atribuições típicas dos cargos ora criados estão especificadas no **Anexo V** da Lei Complementar nº 83, de 7 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Remuneração, Programa de Qualificação Profissional e Formação Contínua dos Servidores Públicos do Município de Mogi das Cruzes e suas Autarquias.

**Art. 3º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,** 19 de dezembro de 2011, 451ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**MARCO AURELIO BERTAIOLLI**

Prefeito Municipal

**Luiz Sérgio Marrano**

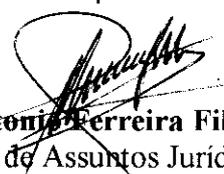
Secretário de Gabinete do Prefeito

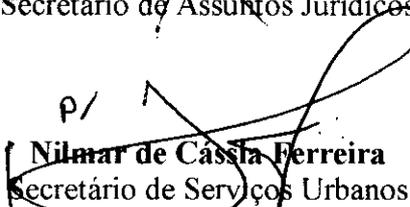


# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

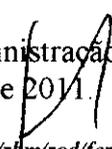
LEI N° 6.643/11 – Fls. 2

  
**Perci Aparecido Gonçalves**  
Secretário de Governo

  
**José Antonio Ferreira Filho**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
p/  
**Nilmar de Cássia Ferreira**  
Secretário de Serviços Urbanos

Registrada na Secretaria de Governo – Departamento de Administração e publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal em 19 de dezembro de 2011.

  
SGov/rbm/rod/ferrari